



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Pirapora do Bom Jesus/SP, usando das atribuições legais, através da Comissão de Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria No 578 de 01 de dezembro de 2015, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA: todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de PIRAPORA DO BOM JESUS/SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

PROVAS 22/01/2017 – PERÍODO: MANHÃ	
ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 09h00min.	
Funções	Local
3.01 – EDUCADOR MUSICAL 3.03 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS 3.04 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA 3.06 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ESPANHOL 3.09 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA 3.11 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA 3.13 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CICLO I DO ENSINO FUNDAMENTAL) 3.14 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EMEF PROFESSORA NERCY AMÉLIA MARTELINE DAHER END.: Rua Aluisio de Azevedo, 100, Vila Nova Pirapora do Bom Jesus/SP.

PROVAS 22/01/2017 – PERÍODO: TARDE	
ABERTURA DOS PORTÕES: 12h30min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 13h00min.	
Funções	Local
3.02 – PROFESSOR DE APOIO 3.05 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA 3.07 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FILOSOFIA 3.08 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA 3.10 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS 3.12 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA 3.15 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)	EMEF PROFESSORA NERCY AMÉLIA MARTELINE DAHER END.: Rua Aluisio de Azevedo, 100, Vila Nova Pirapora do Bom Jesus/SP.

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min no período da manhã e às 13h00min no período da tarde, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto bancário acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, **exceto** no caso de telefone celular que deverá ser desligado e lacrado sem a bateria e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
- 2.4 A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.



III. ENTREGA DE TÍTULOS

Os documentos de Títulos deverão ser entregues da seguinte maneira:

- a) Os referidos documentos devem ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA.**
- b) O candidato deverá colocar **DENTRO DO ENVELOPE** os documentos dos respectivos títulos e o **ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** devidamente preenchido.
- c) **LACRAR O ENVELOPE E ESCREVER DO LADO DE FORA APENAS O CÓDIGO DA FUNÇÃO.**
- d) **O ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** está disponível no endereço eletrônico: www.integribrasil.com.br

Não serão aceitos protocolos dos documentos e ou fac-símile.

IV. DIVULGA, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos** no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.piraporadobomjesus.sp.gov.br e por afixação nos locais de costume da Prefeitura.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura do Município de Pirapora do Bom Jesus, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br ou www.piraporadobomjesus.sp.gov.br e ainda no **JORNAL PÁGINA ZERO** ou no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**, visando atender ao restrito interesse público.

Pirapora do Bom Jesus/SP, 13 de Janeiro de 2017.

A COMISSÃO